



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 60/2017

Projeto de Lei nº 60/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 03 de julho de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Denomina prolongamento da via pública "Avenida Domingos Libonati".

Art. 1º O prolongamento da via pública entre a Rua Henrique Felipe e Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, passa a denominar-se **"Avenida Domingos Libonati"**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de julho de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA